



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **02 de Março de 2023 às 12:28 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-4602023, Código de Validação: 98ECD1DDB9.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 4602023

(relativo ao Processo 30472023)

Código de validação: 98ECD1DDB9

PROCESSO Nº 3047/2023

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE WEBCANS

Trata-se de procedimento instaurado no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, por meio do MEMO-CMTI – 232023, solicita a adoção das providências cabíveis para a abertura de procedimento licitatório para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Webcans, mediante Pregão Eletrônico (ARP), no valor médio total de R\$ 769.940,00 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), conforme demonstrado no Termo de Referência e na documentação em anexa aos autos.

Consta nos autos manifestação da Diretoria-Geral (DESPACHO-DG – 8782023) sugerindo o prosseguimento do feito.

Dessa forma, considerando as informações expostas, encaminho os autos à Secretaria Administrativo-Financeira, para análises técnica e jurídica, visando atender o pleito apresentado pela Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

São Luís/MA, 02 de março de 2023.

assinado eletronicamente em 02/03/2023 às 12:28 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA